

## **AUTÓGRAFO Nº 67/2024**

Projeto de Lei nº 69/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSERIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.007.874,31.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a inserir a ação 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros no Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025 aprovado pela Lei nº 2.241 de 24 de agosto de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 aprovada pela Lei nº 2.454 de 24 de outubro de 2023, e ainda na Lei Orçamentária Anual de 2024 aprovada pela Lei nº 2.484/2023.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 4.007.874,31 (quatro milhões, sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme o que segue:

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros

Natureza: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 1.175.000,00

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros

Natureza: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade

pública

R\$ 2.282.874,31

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros

Natureza: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações Fonte Recurso: 1706 - Transferência Especial da União

R\$ 550.000,00



Autógrafo nº 67/2024 - 2

Art. 3º. O Créditos Especiais autorizados no artigo anterior, serão cobertos com excesso de arrecadação e redução da despesa 997.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 29 de julho de 2024.

Ver. Bode Presidente Ver. Dario Schüller Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner Secretário